

MEMORIE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXEÇA SE

7/03/92
Amorim



REQUERIMENTO Nº 1066 /VII (1a.) - AC
(03.07.1996)

Assunto: DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL E À FAZENDA PÚBLICA, DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE

Apresentado por: Deputado LUÍS PEDRO MARTINS, do Partido Socialista

Requerimento ao:

- Ministro da Solidariedade e Segurança Social
- Ministro das Finanças
- Ministro Adjunto da Primeiro Ministro

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem requerer que lhe seja informado se a Associação Desportiva de Fafe é devedora à Segurança Social da quantia de esc: 54.000.000 00 (cinquenta e quatro milhões de escudos) e à Fazenda Nacional, a título de IVA, do montante de esc: 20.000.000 00 (vinte milhões de escudos).

Requer ainda que lhe seja informada a data em que tais débitos foram contraídos, nomeadamente se eles foram acumulados a partir de 1984, bem como seja esclarecido se o Presidente da Assembleia Geral da Associação Desportiva de Fafe desde 1984 até 1992 foi o Deputado Marques Mendes.

Por último, requer-se ao Governo, através dos Ministérios acima mencionados, se digne informar se foram ou não pagos até 31.12.1995 quaisquer montantes pela Associação Desportiva de Fafe, por conta das aludidas dívidas, e ainda se o Presidente da Assembleia Geral da A.D.F. entre 1984 e 1992 comunicou ou não às entidades competentes a existência de tais dívidas e realizou ou não quaisquer diligências com vista à regularização das mesmas.

O Deputado,

L. S. D. A. A. H. O. M.